



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

38/2023_CPR "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, DOCUMENTÁRIO E VÍDEO PROMOCIONAL

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 09/03/2023, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 30/03/2023.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "IMAGEM – LUIS CARLOS ARAÚJO LAGADOURO" nos termos das alíneas a) do n.º 2º do artigo 70.º do CCP, uma vez que, não apresentou o documento "Certidão Registo Permanente", solicitado na alínea c), do artigo 7º do convite do procedimento – "Documentos que constituem a proposta".-----

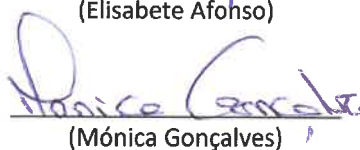
A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 13º do convite:-----

1. "SOMBRA BÁSICA UNIPESSOAL, LDA.-----€ 9.700,00
(nove mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, -----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Angelina Cunha)


(Elisabete Afonso)


(Mónica Gonçalves)